



Diário da Justiça

Nº 5054 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 68 PAG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	08
SECRETARIA	08
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	12
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	15
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	15
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	16
SECRETARIA	17
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	19
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	19
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	21
INTERIOR	22
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	68
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	68
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS JUDICIAIS	

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000724

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97977/97, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 11 de novembro de 1997, **MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES**, do cargo de Oficial Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Este é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PABX 350-2000
FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente
Des. OTTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretaria

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accácio - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeiro
Des. Dilmar Kessler

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antônio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antônio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antônio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accácio - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeiro
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antônio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antônio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Carlos Hoffmann
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL
Des. Ronald Accácio
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13.30 horas
Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09.00 horas

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30 horas.

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
Des. OTTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI
Des. NEWTON LUZ
Des. SIDNEY MORA
Des. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO
Des. Ronald Accácio
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Wanderlei Resende
Des. Antônio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeiro
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

TRIBUNAL DE ALÇADA
PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOCTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOCTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOCTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAL LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFU MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. SALA "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS - FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFU MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SERGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAL LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NERIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. CESIR GONCALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONICLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CESIR GONCALVES - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONICLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFU MARON FILHO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONICLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial
Énio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP: 8001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Colu na..... 5.50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(43-29X42cm)
Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000725
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99382/97, resolve

APOSENTAR

por implemento de idade e a pedido, **LUCILIA BATISTA BIQUETTI**, no cargo de Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, correspondentes a 20/30 (vinte trinta avos), acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000726
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97869/97, resolve

APOSENTAR

a pedido, **SIDNEIA ELI DOS SANTOS NOGUEIRA**, no cargo de Técnico Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais aos vinte e

oito (28) anos de serviço, acrescidos de 10% (dez por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 02303

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 8 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 61322/97, resolve

AUTORIZAR

o Desembargador **ANTONIO GOMES DA SILVA**, membro deste Tribunal, a se afastar do exercício de suas funções no período de 26 de fevereiro a 16 de dezembro de 1998, para frequentar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) da Escola Superior de Guerra, na cidade do Rio de Janeiro.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

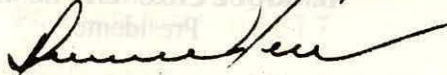
PORTARIA N.º 02304

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61322/97, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Dr. JEORLING JOELY CORDEIRO CLEVE, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir o Desembargador Antonio Gomes da Silva, membro deste Tribunal, no período de 26 de fevereiro a 16 de dezembro de 1998, durante seu afastamento.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 02305

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 105947/97, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1998, os efeitos da Portaria n.º 73, de 07 de janeiro de 1997, referente à disposição funcional de LUCIANE CRISTINA MÜLLER, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

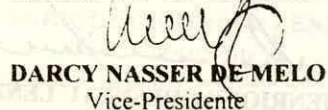
PORTARIA N.º 02306

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob n.º 107626/97, resolve

DERROGAR

os efeitos da Portaria n.º 2633, de 11 de novembro de 1996, na parte referente à designação de VERA CARNEIRO ALMADA FERREIRA, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

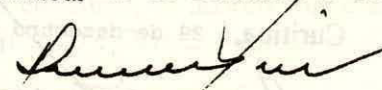
PORTARIA N.º 02307

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 104530/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Dr. RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial, relativa ao período compreendido entre 11.04.89 e 10.04.94, concedida pela Portaria n.º 404/96 e não usufruída, de acordo com o artigo 248 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

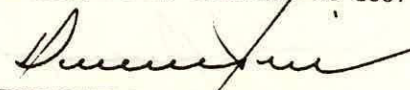
PORTARIA N.º 02308

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 104027/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Dra. FABIANA LEONEL AYRES, Juíza Substituta da 5ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Loanda, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de três (03) anos e cento e trinta e seis (136) dias, correspondente ao período compreendido entre 05.11.93 e 20.03.97, em que exerceu atividades advocatícias, nos termos do Decreto-Lei n.º 2019/83.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

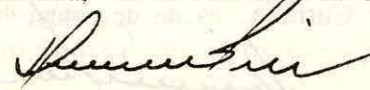
PORTARIA N.º 02309

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 105802/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de dezembro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1997, concedidas a Dra. LILIAN ROMERO, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes, a partir de 02 de fevereiro de 1998.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 02310

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 96080/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de novembro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1997, concedidas a Dra. JOSELY DITTRICH RIBAS, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente

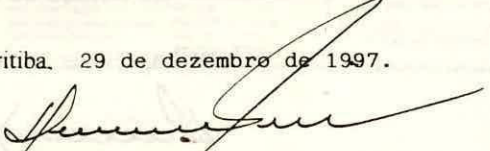
PORTARIA N.º 02311

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 106645/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de dezembro de 1997, os dias restantes da licença especial autorizada pela Portaria n.º 2203/97 a MARIA ANGÉLICA ACCIOLY GOMES, Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e nove (49) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

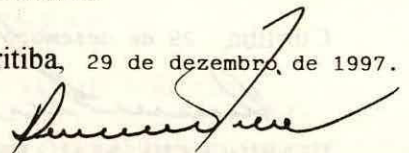
PORTARIA N.º 02312

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 106201/97, resolve

CONCEDER

ao Dr. CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS, Juiz de Direito da Comarca de Paraíso do Norte, dezesseis (16) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 02313

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 108503/97, resolve

CONCEDER

ao Dr. ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

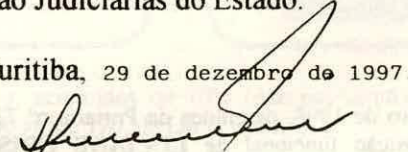
PORTARIA N.º 02314

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 106912/97, resolve

CONCEDER

a Dra. ADRIANA MARQUES DOS SANTOS, Juíza Substituta da 61ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

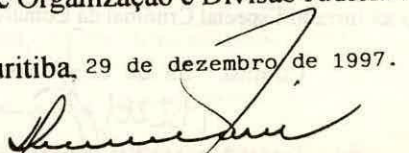
PORTARIA N.º 02315

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 106928/97, resolve

CONCEDER

a Dra. NILCE REGINA LIMA, Juíza de Direito da Comarca de Realeza, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

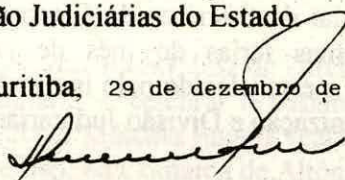
PORTARIA N.º 02316

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 105792/97, resolve

CONCEDER

ao Dr. **ANTONIO ACIR HRYCYNA**, Juiz de Direito da Comarca de Reserva, licença para tratamento de saúde no dia 05 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

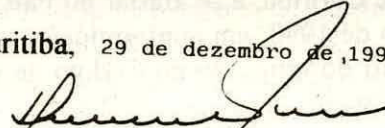
PORTARIA N.º 02317

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 105049/97, resolve

CONCEDER

ao Dr. **ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho, licença para tratamento de saúde no dia 05 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

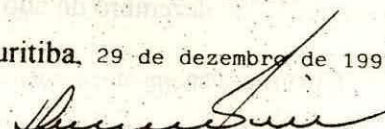
PORTARIA N.º 02318

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 108812/97, resolve

CONCEDER

ao Dr. **WILLIAM ARTUR PUSSI**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 17 de dezembro do ano em curso, no período da tarde, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

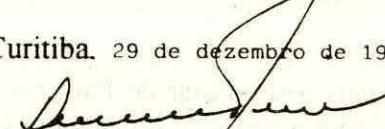
PORTARIA N.º 02319

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 108970/97, resolve

CONCEDER

ao Dr. **ALBERTO JUNIOR VELOSO**, Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, sete (07) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

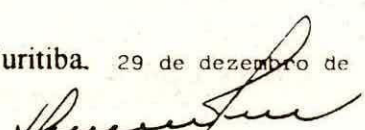
PORTARIA N.º 02320

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 105794/97, resolve

CONCEDER

a Dra. **CARMEN LUCIA DE AZEVEDO**, Juíza de Direito da Comarca de Palmeira, oito (08) dias de licença por motivo de casamento, a partir de 06 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

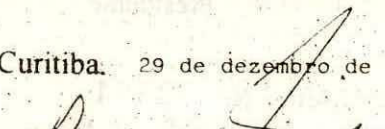
PORTARIA N.º 02321

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 106931/97, resolve

CONCEDER

ao Dr. **BELCHIOR SOARES DA SILVA**, Juiz de Direito da Vara de Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Foz do Iguaçu, cinco (05) dias de licença paternidade, a partir de 10 de dezembro do ano em curso, conforme o artigo 3º do Decreto Governamental n.º 4658, de 13/01/89.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 02322

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 94348/97, resolve

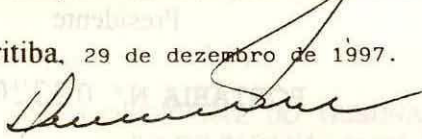
I- CONCEDER

a Lra. SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, trinta (30) dias de férias alusivas a um período de 1997, a partir de 15 de dezembro do ano em curso.

II- AUTORIZAR

a referida magistrada a se afastar do País, no período supracitado, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 02323

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 95145/97, resolve

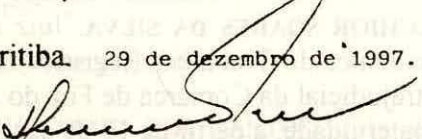
I- CONCEDER

a Dra. MYLENE REY DE ASSIS FOGAGNOLI, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, trinta (30) dias de férias alusivas ao período de 18.04.95 a 23.04.96, em que ocupou o cargo em comissão junto ao Tribunal de Alçada, a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

II- AUTORIZAR

a referida magistrada a se afastar do País, no período supracitado, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 02324

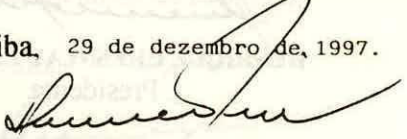
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 107735/97 resolve

AUTORIZAR

o Dr. FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Campo Mourão, a se afastar do País durante suas férias do mês de janeiro de 1998, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

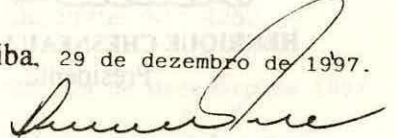
PORTARIA N.º 02325

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 107185/97 resolve

AUTORIZAR

o Dr. LUIZ ANTONIO BARRY, Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a se afastar do País durante suas férias do mês de janeiro de 1998, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

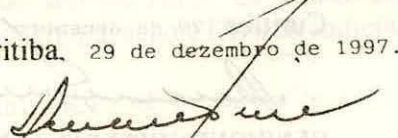
PORTARIA N.º 02326

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 108238/97, resolve

AUTORIZAR

o Dr. SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia 13 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

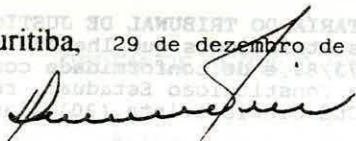
PORTARIA N.º 02327

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 108500/97, resolve

AUTORIZAR

o Dr. **JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, a celebrar o casamento de Alexandre Rosa Rocha de Medeiros e Marcela Piga, a realizar-se no dia 27 de dezembro do ano em curso, na Comarca de Altônia.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

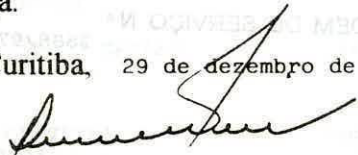
PORTARIA N.º 02328

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 106930/97, resolve

AUTORIZAR

o Dr. **LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**, Juiz de Direito Substituto da 10ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de Carlos Henrique Moraes Panza e Sandra Geres Tavares Alves, a realizar-se no dia 06 de fevereiro de 1998, na Comarca de Maringá.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

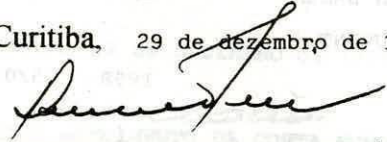
PORTARIA N.º 02329

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 108500/97, resolve

AUTORIZAR

o Dr. **JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, a celebrar o casamento de Murilo Cleve Machado e Luciana Caplan, a realizar-se no dia 03 de abril de 1998, na Comarca de Curitiba.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

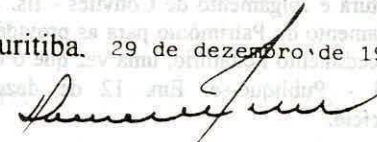
PORTARIA N.º 02330

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 105047/97, resolve

AUTORIZAR

o Dr. **MIGUEL KFOURI NETO**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de Renata Gonçalves Martins e André Marcelo Tabert Dipp, a realizar-se no dia 14 de março de 1998, na mesma Comarca.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

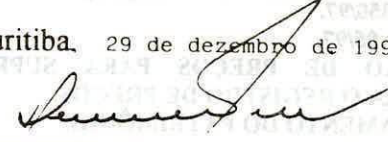
PORTARIA N.º 02331

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 72687/97, resolve

TRANSFERIR

a data do início das férias concedidas pela Portaria n.º 1872/97 ao Dr. **JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Ponta Grossa, para o dia 02 de fevereiro de 1998.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

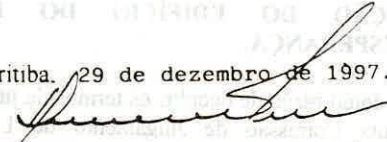
PORTARIA N.º 02332

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 104039/97, resolve

DESIGNAR

DALUZ APARECIDA SARTORI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer em substituição, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Almoxarifado, da Divisão de Atendimento de Copa, do Gabinete do Presidente, durante as férias da titular **MARIA DOMITILA PENTER**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RELAÇÃO Nº 042/97

PROTOCOLO Nº 32.464/97

CONVITE Nº 072/97.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ELEVADOR DE MANUTENÇÃO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na cópia da ata da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites - fls. 37, encaminhe-se este expediente ao Departamento do Patrimônio para as providências necessárias à instauração de novo procedimento licitatório, uma vez que o Convite nº 072/97 resultou infrutífero; **II** - Publique-se. Em, 12 de dezembro de 1997. **PRESIDENTE, em exercício.**

PROTOCOLO Nº 47.763/97.

CONCORRÊNCIA Nº 03/97.

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO.

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 145 **usque** 147, por mim rubricadas; **II - AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, às seguintes empresas: **1 - SÍMBOLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BANDEIRAS LTDA.**, nos itens: 01 (valor unitário R\$ 26,98), 02 (valor unitário R\$ 23,98); **02 - FLAGSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CÍVICOS LTDA.**, nos itens: 03 (valor unitário R\$ 57,90), 04 (valor unitário R\$ 52,90), 05 (valor unitário R\$ 165,90), 06 (valor unitário) R\$ 118,70), 07 (valor unitário) R\$ 67,50) e 08 (valor unitário R\$ 44,80); **III** - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; **IV** - Ao Departamento do Patrimônio, para formalização dos Termos Contratuais; **V** - Publique-se. Em, 10 de dezembro de 1997. **PRESIDENTE, em exercício.**

PROTOCOLO Nº 67.850/97.

CONCORRÊNCIA Nº 05/97.

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O REGISTRO DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO.

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 162 **usque** 165, por mim rubricadas; **II - AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de

menor preço, às seguintes empresas: **A - LENINE TONIOLO-ME.**, nos itens: 02 - marca Avery - R\$ 31,29, 06 - marca Avery - R\$ 327,88; **B - CLAUDINANI PAPELARIA LTDA.** nos itens: 01 - marca Sanguinal - R\$ 0,62, 03 - marca Avery - R\$ 28,18, 04 - marca Avery - R\$ 29,58, 05 - marca Avery - R\$ 59,28; **C - VILHENA MÁQUINAS E SISTEMAS DE ESCRITÓRIO LTDA.**, nos itens: 08 - marca Elgin - R\$ 4,81, 14 - marca Olivetti - R\$ 22,20; **D - OLIVECENTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, nos itens: 10 - marca Olivetti - R\$ 13,30, 13 - marca Olivetti - R\$ 62,30; **E - DATASUPRI - SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.**, no item 15 - marca HP - R\$ 35,38; **III** - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; **IV** - Ao Departamento do Patrimônio, para formalização dos Termos Contratuais; **V** - Publique-se. Em, 10 de dezembro de 1997. **PRESIDENTE, em exercício.**

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RELAÇÃO Nº 043/97

PROTOCOLO Nº 47.832/91

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/97.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCADE NOVA ESPERANÇA.

I - Adoto integralmente, como razão de decidir, os termos de julgamento de fls. 797 **usque** 801, da douta Comissão de Julgamento de Licitações, para, consequentemente:

a) **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA.**, mantendo portanto sua desclassificação

na Tomada de Preços nº 018/97, bem como ao recurso **ex-officio** manifestado pela referida douta Comissão para, consequentemente, manter a desclassificação da impetrante;

b) **JULGAR VENCEDORA** a licitante **CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, pelo valor total de R\$ 448.369,34 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), observadas as disposições legais;

c) **ADJUDICAR** à vencedora a execução dos serviços licitados.

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; **III** - Publique-se. Em, 18 de dezembro de 1997. **PRESIDENTE**

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº

2657/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
IVONE BRAGA GRADOWSKI ASSESSOR JURIDICO F9 DES ANGELO ITHAMAR S ZATTAR	1995	29/12/97	104860/97
SILVANA SOUZA DO AMARAL TECNICO JUDICIARIO C4 DES TADEU COSTA	1997	02/02/98	095982/9
LUCIMAR FABIULA CECCATTO OFICIAL JUDICIARIO C4 CTBA VR PRECATORIAS CRIMINAIS	1998	03/02/98	099879/97

Curitiba, 18 de DEZEMBRO de 1997

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº

2688/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
DELOURDES BERTAGNOLI AGENTE DE CONSERVACAO B6 DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL	1998	05/01/98	109584/97
MARCOS ANTONIO KORMANN OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 4a. VARA CRIMINAL	1995	30/12/97	109765/97
CINTIA BARBATO BEVILAQUA DE PAULA OFICIAL JUDICIARIO D1 GABINETE DO SECRETARIO	1996	05/01/98	109686/97
ALTAIR ALVES DA HORA TECNICO JUDICIARIO C8 FUNSEP	1998	09/03/98	109371/97
LUCIMARA TREVISAN DUDA OFICIAL JUDICIARIO C8 DES SIDNEY ZAPPA	1996	05/01/98	109441/97
VANESSA CRISTIANE ORESTEN BASEM TECNICO JUDICIARIO D1 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1995	20/01/98	109632/97
MARIO FERREIRA BARBOSA MOTORISTA C4 SERV TRANS E MANUT PRES	1998	05/01/98	109675/97
SHIRLEI DE JESUS ALVES DE PAULA AGENTE DE CONSERVACAO B3 GABINETE DO PRESIDENTE	1998	02/02/98	109291/97

NELISE NICOLAU DALLEDONNE TECNICO JUDICIARIO D1 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1996	05/01/98	109631/97
VIVIAN SCHMITT MALLMANN TECNICO JUDICIARIO D3 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1998	05/01/98	109603/97
LORIVAL PEDROSO DE OLIVEIRA AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1997	05/01/98	109641/97
GERSON HIRITANI BRAGA OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1997	25/02/98	109640/97
CELSON LUIZ RAMOS OFICIAL JUDICIARIO C4 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIS	1997	22/01/98	109753/97

Curitiba, 22 de DEZEMBRO de 1997


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º
2689/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLC
WALTER DE MELLO ASSESSOR JURIDICO F9 DF DFN DIVISAO FINANCEIRA	1997	29/12/97	108593/97
CECILIA ROSA MALINOWISKE ASSESSOR JURIDICO F6 DJ DCR DIV PROCESSO CRIME	1996	22/12/97	109712/97
ANTONIO FERNANDES OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 1a. VR FAZENDA PUBLICA	1996	20/01/98	108839/97
DONEMARY TEREZINHA DE OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO F9 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1997	02/01/98	108674/97
ROSANI FERREIRA KOMAVCZEWSKI OFICIAL JUDICIARIO D3 CTBA - 8a. VARA CRIMINAL	1998	02/02/98	109082/97
IONE ROCHA JUSTEN SIMOES GRILLO OFICIAL JUDICIARIO D1 DF DIR ASSESSORIA	1998	02/02/98	109784/97
WANESSA REGINA DE OLIVEIRA TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA - 2a. VR DE FAMILIA	1997	05/01/98	109141/97
PEDRO EDGAR PADILHA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS SECAO DE SEGURANCA	1998	05/01/98	108911/97
MARIA CHRISTINA DE SOUZA VIDAL TECNICO JUDICIARIO D6 DES JOSE VIDAL COELHO	1998	04/02/98	108956/97
WALDEMAR HEIER PORTUGAL TECNICO JUDICIARIO C8 CENTRO DE TRIAGEM DE PUB OFIC-EXTINTO	1997	05/01/98	108809/97
GILMAR CARLOS IMOSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1998	05/01/98	109037/97
EDNA DE JESUS SMOSKI AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS DIVISAO DE MANUTENCAO	1998	05/01/98	108761/97
CARLOS ROBERTO BELETI AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO	1998	09/02/98	108750/97

Curitiba, 22 de DEZEMBRO de 1997


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002721

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104644/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO Oficial Judiciário	02.12.97	1995	29
CIBELE CRISTINA DE C. L. SCHELLMANN Técnico Judiciário	02.12.97	1997	29
JUCÉLIA DO ROCIO TUOTO STEMBERG RIBAS Assessor Jurídico	04.12.97	1997	20
VILMAR GONÇALVES JUNIOR Agente de Serviços Gerais	02.12.97	1997	29
MARCELA ALVES LIMA Oficial Judiciário	11.12.97	1997	20
MARIZA SCHATZMANN Agente de Conservação	03.12.97	1997	28
ARLINDO JORGE PINHEIRO Motorista	09.12.97	1996	26
JORGE LUIZ GUERIOS CURI Assessor Jurídico	10.12.97	1996	29
GERVASIO ANGELO DE OLIVEIRA Motorista	09.12.97	1997	27
CAROLINA DE OLIVEIRA MENDES Agente de Conservação	08.12.97	1997	16

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002722

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100743/97, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de licença especial a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	A PARTIR DE	INTERRUPÇÃO
DENISE MALACHINI FERREIRA Oficial Judiciário	74	25.11.97	O.S. nº 1114/97
CHRISTIANNE GARMATTER Oficial Judiciário	11	30.12.97	O.S. nº 889/97
HELENA ARCO VERDE DE MACEDO Oficial Judiciário	83	01.12.97	O.S. nº 1965/97

ADRIANA GHELFI 52 09.12.97 O.S. nº 2208/97

SEMANN
Oficial Judiciário

ZENI FREITAS 03 02.12.97 O.S. nº 2406/97

Assistente Social

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria

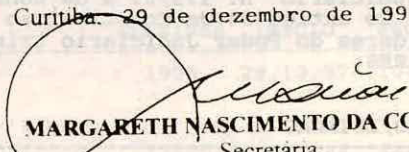
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002725

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108314/97, resolve

DESIGNAR

JAUDET CURY FILHO, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de janeiro de 1998, as funções de Chefe da Seção de Atendimento ao Público, do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, do Gabinete do Subsecretário, durante as férias do titular **JORGE NIVALDO DRUSZ**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria

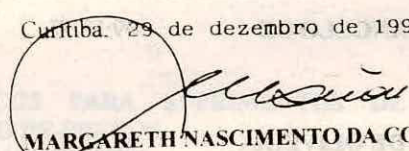
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002723

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105579/97, resolve

TRANSFERIR

para os dias 29 de dezembro de 1997 e 16 de janeiro de 1998, o início das férias restantes alusivas aos anos de 1996 e 1997, respectivamente, autorizadas a **DENISE MALACHINI FERREIRA**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, pela Ordem de Serviço nº 2473/97, itens I e II.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002726

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108252/97, resolve

DESIGNAR

DANIEL MARTINS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de dezembro de 1997, as funções de Chefe da Divisão Operacional, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, durante as férias restantes do titular **JOSÉ PANISSON**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002724

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101951/97, resolve **mandar contar**, para todos os efeitos legais, em favor dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, o tempo referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	DIAS/ANOS	PERÍODO QÜINQUÊNAL/DECENAL	ANTECIPAÇÃO
VERA REGINA TUOTO STEMBERG Oficial Judiciário	180 dias	07.02.93 a 10.08.97	O.S. 1765/95 retificada pela O.S. 2102/95
ODENIR RENE SILVEIRA XAVIER Assessor Jurídico	01 ano	08.04.87 a 09.10.96	O.S. 1498/90

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002727

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107995/97, resolve

DESIGNAR

WAGNER DE LIMA FAGUNDES, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de janeiro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Controle Orçamentário, da Seção de Execução Orçamentária e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, durante as férias do titular **SEBASTIÃO RODRIGUES VAZ**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria

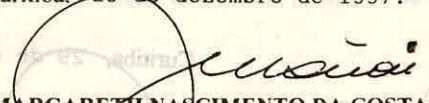
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002728

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103893/97, resolve

DESIGNAR

RUTH ARANTES BATISTA, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 26 de novembro de 1997, as funções de Chefe do Serviço de Elaboração de Ofícios, Certidões e Publicações, da Seção de Registros de Acórdãos, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria

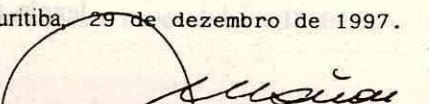
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002729

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104356/97, resolve

DESIGNAR

CARLOS EDUARDO CAPRIGLIONE SABOIA, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 25 de novembro de 1997, as funções de Chefe do Serviço de Recepção e Expedição de Atos, da Seção de Triagem e Publicações Oficiais, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002730

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99122/97, resolve

DESIGNAR

SOELI TEREZINHA XAVIER PETRYK, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 12 de novembro de 1997, as funções de Chefe do Serviço de Registros de Processos Criminais, da Seção de Registro e Controle da Movimentação Processual, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002731

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108104/97, resolve

DESIGNAR

LUZIA LOQUETTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de dezembro de 1997, as funções de Chefe do Serviço de Plantão e Inspeção, da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão Operacional de Atendimento Básico, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento da titular **GENI COSTA BICALHO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria

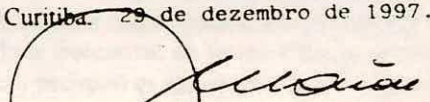
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002732

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106628/97, resolve

DESIGNAR

AURÉLIO UBIRAJARA SIMONI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de dezembro de 1997, as funções de Chefe do Serviço de Controle e Distribuição de Remessas de Selos, da Seção de Recebimento e Expedição, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante as férias do titular **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria

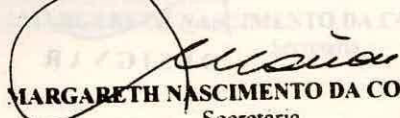
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002733

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105900/97, resolve

DESIGNAR

KATIA APARECIDA BINA FERREIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Solicitação de Compras, da Seção de Controle de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, durante as férias da titular **MIRIA GIOVANAZ DOS SANTOS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002734

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105901/97, resolve

DESIGNAR

ROSELI MASCHIO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de dezembro de 1997, as funções de Chefe do Serviço de Controle e Arquivo, da Seção de Controle de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, durante as férias do titular **MAURICIO FERREIRA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria


ORDEM DE SERVIÇO N.º 002735

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106799/97, resolve

DESIGNAR

MANUEL JOSÉ PACHECO, Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de dezembro de 1997, as funções de Chefe da Divisão da Magistratura, do Departamento Administrativo, durante as férias restantes do titular **PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002736

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104265/97, resolve

DESIGNAR

LUIZ FERNANDO SEMANN, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de dezembro de 1997, as funções de Chefe da Seção de Triagem e Expediente, da Divisão de Registro e Triagem, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada a sua designação anterior.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretaria

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 155/97


O Corregedor-Geral da Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

O Doutor **NOEVAL DE QUADROS**, para exercer as funções de Coordenador da Assessoria de Apoio aos Juizados da Infância e da Juventude - SAI - instituído pelo decreto Judiciário nº 1.057, publicado no D.J. nº 3553, de 16 de dezembro de 1991, a partir de 18 de dezembro do corrente ano.

Publique-se, anote-se e registre-se.

Curitiba, 23(vinte e três) de dezembro de 1997.


OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 17 de dezembro de 1997.

Curitiba, 22 de dezembro de 1997.

Ofício Circular nº 151/97

Protocolo nº 52.141/97

Assunto: Autenticações de peças dos autos principais. Necessidade de inclusão do Juízo, CGC, endereço do Cartório e nome do escrivão.

Senhor Juiz:

Solicito a Vossa Excelência orientar as serventias no sentido de que nas autenticações de peças dos autos principais, para instruírem agravos de instrumento, constem o Juízo, CGC e endereço do Cartório, bem como o nome do escrivão que as firmou.

Ao ensejo, renovo-lhe protestos de consideração e apreço.


Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito
MLD/wlf

Curitiba, 19 de dezembro de 1997.

Ofício Circular nº 153/97

Protocolo nº 108.901/97

Assunto: Vara de Registros Públicos e Precatórias - Distrito Federal.

Senhor Juiz:

Comunico a Vossa Excelência, que foi instalada no Distrito Federal 01 (uma) Vara de Registros Públicos e Precatórias, situada na Praça Buriti, Anexo ao Palácio da Justiça, CEP 70.094-900, Brasília - DF, com competência privativa para o cumprimento de todas as Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem remetidas ao Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo protestos de consideração e apreço.


DES. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito
MLD/wlf

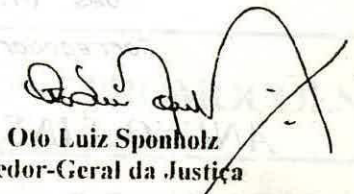
Ofício Circular nº 155/97

Assunto: Instrução 04/97 e anexo referente ao Projeto "Paraná Sentença em Dia".

Senhor Juiz:

Para seu conhecimento encaminho a Vossa Excelência copia da Instrução nº 04/97 e respectivo anexo, referente ao Projeto "Paraná Sentença em Dia".

Ao ensejo, renovo meus protestos de consideração e apreço.


Des. Oto Luiz Sponholz
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito

INSTRUÇÃO N° 04/97

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação do eminente Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de critérios objetivos para o prosseguimento do Projeto "Paraná Sentença em Dia" e

CONSIDERANDO a importância desse Projeto para a entrega tempestiva da prestação jurisdicional,

RESOLVE:

1º - O Projeto "Paraná Sentença em Dia" atenderá à Vara ou Comarca que apresente feitos conclusos para sentença em quantidade excessiva, de forma a tornar inviável superar-se o acúmulo sem prejuízo às atividades normais do Juízo.

2º - A atuação do Projeto dar-se-á a pedido do Juiz Titular ou mediante provocação da Corregedoria-Geral da Justiça.

3º - O pedido deverá ser instruído com quadro estatístico (Anexo) do movimento forense e da produtividade do Magistrado requerente, durante o período determinado.

4º - Após análise e parecer circunstanciado, o pedido será apreciado pelo Corregedor-Geral da Justiça, que recomendará ou não o atendimento.

5º - Opinando pelo indeferimento, o Corregedor-Geral da Justiça fixará prazo para que o próprio Juízo solicitante regularize o serviço em atraso.

6º - Verificada a necessidade do atendimento, será encaminhado expediente à Presidência do Tribunal, com indicação do Juízo a ser atendido, número de processos conclusos para sentença e sugestão de prazo para a conclusão do trabalho.

7º - Submeter-se-á à apreciação do Corregedor-Geral da Justiça a relação dos Juizes, cadastrados pela Presidência, que se dispuserem a participar do Projeto, proferindo sentenças. Observar-se-á, basicamente, se a produtividade do magistrado e o movimento da respectiva Vara ou Comarca permitem sua adesão, sem provocar o atraso de seu próprio serviço.

8º - Esta Instrução entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Curitiba, 12 de dezembro de 1.997.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ

Corregedor-Geral da Justiça

ANEXO À INSTRUÇÃO Nº 04/97

QUADRO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA OU VARA, DURANTE O PERÍODO DE / / a / / .

Comarca:	
Vara/escrivania:	
Data do preenchimento:	
Juiz de Direito:	
Escrivão:	

**AUTUAÇÕES
Ofício Criminal (1)**

Período	Inquéritos Policiais	Processos Criminais	Total

Ofício Cível (2)

Período	Cível

Ofício Cível e anexos (1)

Período	Cível	Inf.Juv.	Família	Reg.Pub	Total

Ofício Crime e anexos (2)

Período	Crime	Inf.Juv.	Família	Reg.Pub	Total

1- preencher em caso de entrada inicial ou intermediária de Juízo unico.
2- preencher em caso de entrada intermediária

AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO

JUIZ DE DIREITO	AUDIÊNCIAS	PESSOAS OUVIDAS
TOTAL		

SENTENÇAS REALIZADAS NO PERÍODO

Mérito	Diversas	Total

SENTENÇAS INDIVIDUALIZADAS NO PERÍODO

JUIZ DE DIREITO	Mérito	Diversas	Total
TOTAL			

DESPACHOS PROFERIDOS NO PERÍODO

JUIZ DE DIREITO	Despachos
TOTAL	

SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI NO PERÍODO(3)

JUIZ DE DIREITO	Sessões do Júri
TOTAL	

SENTENÇAS DECRETANDO A PRESCRIÇÃO NO PERÍODO(3)

Período	SENTENÇAS
TOTAL	

3- preencher somente em caso de ofício crime

1. Processos em andamento:	
2. Faz conclusão diariamente?	
3. Processos conclusos para sentença:	
4. Processos aguardando em cartório para sentença:	
5. Processos conclusos para despacho:	
6. Processos aguardando em cartório para despacho:	
7. Quantas audiências designadas por dia?	

Curitiba, 12 de dezembro de 1.997

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ

Corregedor-Geral da Justiça

Curitiba, 22 de dezembro de 1997.


Ofício-Circular nº 156/97

Assunto: Relatório do S.T.F.

Senhor Juiz:

Em face da manutenção do Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário e a fim de atender a solicitação da presidência do Colégio Supremo Tribunal Federal, encaminho a Vossa Excelência o formulário referente ao 4º Trimestre/97, o qual deverá ser devolvido ao "Gabinete do Corregedor, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 7º andar", devidamente preenchido e corretamente totalizado nos itens 15, 23 e 24 no prazo de quinze (15) dias, a contar do recebimento deste, impreterivelmente.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.



Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: Início - 05/01/98 (17:00 horas)

Término - 12/01/98 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: Dr. FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

ESCOLA DA MAGISTRATURA


ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ
COORDENADORIA REGIONAL DE UMUARAMA

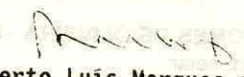
PORTARIA Nº. 3/97

O Doutor Alberto Luís Marques dos Santos, Coordenador da Escola da Magistratura do Paraná, Coordenadoria de Umuarama, no exercício de suas atribuições regimentais, resolve

NOMEAR

a funcionária Leony Sonia Perin de Souza, para exercer, a partir da presente data, o cargo de secretária da Escola da Magistratura do Paraná - Coordenadoria de Umuarama, revogada a portaria n. 2/97.

Umuarama, 18 de dezembro de 1.997.

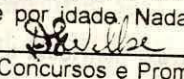


Alberto Luís Marques dos Santos,
Coordenador.

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATA DE DESEMPATE DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CURITIBA**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 1997 (hum mil, novecentos e noventa e sete), presentes os Membros da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos de Oficial de Justiça dos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba, tendo em vista que expirou em data de 19 de dezembro de 1997, o prazo para entrega de documentos, determinado pelo Edital nº 06/97, publicado no Diário da Justiça nº 5042, de 12 de dezembro de 1997, foi realizado o desempate do Resultado Final do aludido concurso, nos termos do Edital nº 13/96, itens 7.2 e seguintes:

- 1º - RENATO ANTONIO NEGOSSEQUE
- 2º - GRIGORI VELOSO DUARTE
- 3º - JOSÉ ALBERTO KRUEGER JUNIOR
- 4º - NILTON DINIZ JUNIOR
- 5º - CELI APARECIDA MARTINS ARGENTAO
- 6º - MOACIR RODRIGO COSTA
- 7º - OTTO MURILO BONAMIGO STOETERAU
- 8º - ALEXANDRE LUJIS DE CAMPOS GRILLO
- 9º - ROGÉRIO WASSMER
- 10º - RUBENS LOPES DA SILVA
- 11º - MARCIO TERUO TAMARU
- 12º - SERGIO BELTRAMI DE MACEDO
- 13º - NEUSA TIOKO WAKANO
- 14º - JOSE BENEDITO SIQUEIRA
- 15º - JULIO ANTONIO SABBAG
- 16º - NANCY HIRATA
- 17º - ANDREIA MARA MOTA DE SOUZA
- 18º - MIRIAM RENATA SILVEIRA
- 19º - RAFAEL FALAVINHA GHAZAL

Outrossim, decidi a Banca Examinadora que a partir do 20º (vigésimo) classificado, conforme Edital nº 06/97, por ocasião de sua nomeação, será efetuado desempate por idade. Nada mais havendo a tratar foram os trabalhos encerrados. EU,  (DENISE DA SILVA WILKE), Secretária da Comissão de Concursos e Promoções lavrei a presente Ata e assino juntamente com os integrantes da Banca Examinadora.



ANTENOR DEMETERCO JUNIOR
Presidente da Banca Examinadora



ALI HADDAD
Membro



RAMATIS FAVERO
Membro

RELAÇÃO Nº 03/97

PORTARIA N. 385/97

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DOS
JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CURITIBA

Tendo em vista o resultado final do Concurso Público para o cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA, dos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba, publicado no Diário da Justiça nº 5.042, de 12 de dezembro de 1997, foram protocolados na Secretaria deste Tribunal 05 (cinco) pedidos de revisão de prova, nos termos do item 8.3, do Edital nº 13/96, da Direção do Fórum Cível desta Capital:

INSCRIÇÃO Nº 1635 - ALEX GOMES DE OLIVEIRA - Mantida a nota inclusive pela argumentação que deixa a desejar.

INSCRIÇÃO Nº 859 - MARCIA CRISTINA DE MELLO DE ESPÍNDOLA - Mantida a nota devido resposta errada.

INSCRIÇÃO Nº 80 - JORGE ALVES MARTINS - Há uma discordância sem fundamentação. Nota mantida.

INSCRIÇÃO Nº 2607 - MARIA IRENE GUNTZEL - A candidata deve inteirar-se de suas notas que não são as que cita.

INSCRIÇÃO Nº 1383 - LAIDE DE GODOY - Mantida nota. Falta um dos textos e na prova objetiva impugnada com considerações pessoais.

Em 29 de dezembro de 1997.



ANTENOR DEMETERCO JUNIOR

Juiz Diretor do Fórum Cível e Presidente da Banca Examinadora

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

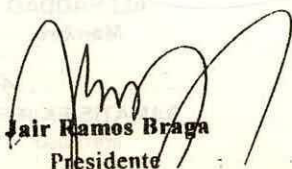
PORTARIA N. 384/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 111813/97, resolve:

DESIGNAR

Tânia Mara Conti Queiroz, matrícula n. 364, Técnico Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Vera Maria Guimarães Stocchero**, no cargo, em comissão, de Assessora de Gabinete do Secretário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



Jair Ramos Braga
Presidente

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 107837/97, resolve:

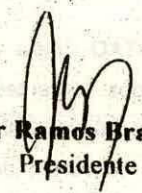
MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público da servidora **Ondina Maria Machado Tiemann**, matrícula n. 5158, Assessora Jurídica nível F-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais:

I - o tempo de 144 (cento e quarenta e quatro) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial, não usufruídos, assegurados pela Ordem de Serviço n. 1442/93-TJ, relativa ao quinquênio compreendido entre 16 de fevereiro de 1987 e 15 de fevereiro de 1992;

II - o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial não usufruída, relativa ao quinquênio compreendido entre 16 de fevereiro de 1992 e 25 de setembro de 1996, antecipado pela incorporação supra, com base no artigo 248, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



Jair Ramos Braga
Presidente

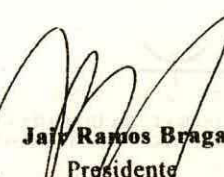
PORTARIA N. 386/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 111813/97, resolve:

DESIGNAR

Isabel Jacomel, matrícula n. 5124, Diretora do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Roberto Portugal**, no cargo, em comissão, de Secretário do Tribunal de Alçada símbolo DAS-1, do mesmo Quadro, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



Jair Ramos Braga
Presidente

SECRETARIA**ORDEM DE SERVIÇO N. 609/97**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 111288/97, resolve:

I - TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de **Emerson Leandro Salles**, matrícula n. 5452, Agente de Serviços Gerais nível A-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 515/97.

II - CONCEDER

ao mesmo funcionário, 17 (dezesete) dias restante de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço n. 34/97, a partir do próximo dia 16.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 610/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 111356/97, resolve:

I - TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de **Robert Nehls**, matrícula n. 302, Técnico Judiciário nível C-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 515/97.

II - CONCEDER

ao mesmo funcionário, férias legais alusivas ao exercício de 1996, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 347/96, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 611/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 111494/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de **Jeanette Maria Nowotny de Lima**, matrícula n. 5126, Assessor Jurídico nível F-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 515/97.

Curitiba, 23 de dezembro de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

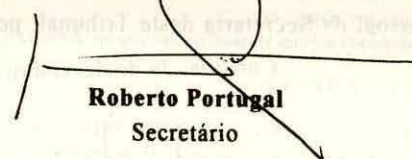
ORDEM DE SERVIÇO N. 612/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 111569/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de **Janete Vilma Silva Grijo**, matrícula n. 293, Técnico Judiciário nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 515/97.

Curitiba, 23 de dezembro de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 613/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 109665/97, resolve:

ASSEGURAR

a **Manoel Rodrigues de Matos Neto**, matrícula n. 5453, Agente de Serviços Gerais nível A-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 7 de dezembro de 1992 e 6 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 614/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 111815/97, resolve:

CONCEDER

a **Larissa Maria Vasconcellos Marques**, matrícula n. 5439, Assessora Judiciária símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1995, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 505/95, a partir do próximo dia 30.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 615/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 111814/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício, concedidas a **Wajih El Messane Junior**, matrícula n. 5602, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 573/97.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 616/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo e em vista o contido no protocolo sob n. 111812/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de **Renato José Frason**, matrícula n. 317, Técnico Judiciário nível D-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 515/97.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 617/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo e em vista o contido no protocolo sob n. 111798/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de **Luiz Adalberto Roth Heier**, matrícula n. 5234, Motorista nível C-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 515/97

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 618/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 111754/97, resolve:

CONCEDER

a **Ketty El Hajjar**, matrícula n. 5565, Assessora de Recusos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 5 (cinco) dias restantes de férias alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 462/97, a partir do próximo dia 5.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 619/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo e em vista o contido no protocolo sob n. 111600/97, resolve:

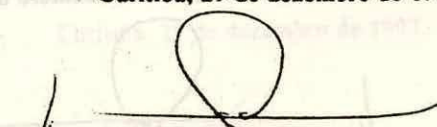
I - TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1998, de **Gilberto Paula Souza**, matrícula n. 5485, Supervisor de Transporte e Manutenção símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 515/97.

II - CONCEDER

ao mesmo funcionário, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 523/96, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 29 de dezembro de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

atualmente em lugar incerto e não sabido, com referência aos Autos nº 023/97, de EXECUÇÃO FISCAL, sendo exequente A UNIÃO, em trâmite por esta Vara Cível, Comércio e Anexos, da Comarca de Sengés, Estado do Paraná, para que, no prazo de cinco (05) dias, pague o valor de R\$ 1.783,53 (Hum mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), acrescidos de juros, correção, honorários, custas e despesas processuais, ou em igual prazo nomeie bens à penhora, sob pena de ser penhorado tantos bens quantos bastem para a cobertura da dívida, ficando advertidos do Art. 285 do CPC: "...se o réu não contestar a ação, se presumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor", sendo que o prazo de embargos é de 30 (trinta) dias. Sengés, 18 de dezembro de 1997. Eu, Antonio Gonçalves Fernandes Neto, Escrivão, que datilografei e subscrevi.

R\$ 44,00 7818

Antonio Gonçalves Fernandes Neto
AUSTREGESILIO TREVISAN
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ROBINSON FERREIRA DA SILVA, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.-

Dr. Enéias de Souza Ferreira, MM. Juiz Substituto da única Vara Criminal da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, etc.-

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de (15) quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ROBINSON FERREIRA DA SILVA, natural de Curitiba - PR., casado, nascido no dia 20.06.1970, filho de Antonio Ferreira da Silva e Carmelina Vidal da Silva, atualmente residindo em lugar ignorado, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 04 de março de 1.998 às 16:30 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo criminal n.º 26/97, que responde como incurso nas sanções do artigo 168, § 1º, III do Código Penal.-

Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e sete (17-12-1.997). Eu, Enéias de Souza Ferreira (JOSÉ MARIA POSSIDENTE), Auxiliar Juramentado, que o digitei, conferi e subscrevi.-

7817

Enéias de Souza Ferreira
JUIZ SUBSTITUTO

COMARCA DE TELÊMACO BORBA

COMARCA DE TELÊMACO BORBA
GABINETE DO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM

AUTOS Nº 37837/95

Vistos e examinados estes autos de Pedido de Aproveitamento para o preenchimento de um Cargo de Oficial de Justiça, D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca, em que é requerente ROBERTO AUGUSTO BRESCOVITT.

Face a vacância do cargo, e a prorrogação do concurso, conforme fls. 160, apresentou os documentos o candidato aprovado em 5º lugar.

Por sua vez este Juízo comunicou a vacância (fls.02) do protocolo 77615/97.

Perante o Egrégio Tribunal de Justiça foi confirmada a vacância (fls. 03):

Através da informação de fls. 12 ficou patentado não existir pedido de remoção ou outro qualquer.

Em seu parecer de fls. 10 a 12 a assessoria do Departamento Administrativo opinou pela remessa dos autos a esta Comarca, para as providências do Capítulo VIII e X, do Regulamento de Concursos. Acórdão 6.706.

É o relatório.

II. Conforme se verifica ROBERTO AUGUSTO BRESCOVITT, foi aprovado no Concurso para Oficial de Justiça desta Comarca em 5º Lugar, e este concurso conforme edital 09/94 do Tribunal

de Justiça tem validade de 02 anos e tendo sido prorrogado por mais 02 anos conforme se vê às fls. 160.

Desta forma, como está demonstrando pela documentação constante nos autos, já tendo sido chamado os 4 primeiros colocados, resta o direito do 5º colocado que é Roberto Augusto Bescovitt.

O candidato Roberto Augusto Bescovitt, apresentou regularmente os documentos exigidos no art. 32, do acórdão 6706 do Egrégio Conselho da Magistratura.

III. Pelo exposto, comprovado que o candidato ROBERTO AUGUSTO BRESCOVITT, foi aprovado no concurso ainda válido, em 5º lugar, que o 1º lugar desistiu e o 2º, 3º e 4º já foram aproveitados e apresentados os documentos exigidos, DECLARO confirmada a sua inscrição e HABILITADO no concurso para preenchimento da vaga de Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares

da Justiça desta Comarca, em decorrência do Decreto Judiciário nº 0513 de exoneração do Sr. Edgar Martins Ocanha, e o faço com amparo nos artigos 34 e 40 do Acórdão 6.706 do Egrégio Conselho da Magistratura.

Oportunamente, após a publicação desta decisão, subam os autos ao Egrégio Conselho da Magistratura.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Telêmaco Borba, 18 de dezembro de 1997.

Jefferson Alberto Johnson
Juiz de Direito
Diretor do Fórum

7918

18.00

COMARCA DE TERRA RICA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA RICA
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

Edital de citação de LUIZ DOS SANTOS, residente em lugar ignorado, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de nº 23/97, de Adoção Plena, em que são requerentes FLORISVALDO TOFFANNI e MARLI GORRE e requerido o Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Terra Rica, alegando em síntese o seguinte: que os requerentes vivem em concubinato desde 1985, do que resultou duas filhas; em 02.11.97, o menor adotando passou a viver e receber os cuidados dos requerentes, pois a mãe não tem condições financeiras e psicológicas. O menor J.L.A.S., filho de Luis dos Santos e Luciana Alves de Souza, nascido aos 16.09.94, em Batayporã-MS. Fundamentou seu pedido na Lei 8.069/90 em seus artigos 39 e seguintes. DESPACHO DE FLS. 11: 1. Concedo a guarda provisória. 2- Cite-se a mãe para oitiva em 10.02.98, às 14:00 horas, e, se esta for menor de 21 anos, deverá vir acompanhada de seus responsáveis. 3- Cite-se o pai via edital para comparecer no mesmo dia. Terra Rica, 16.12.1997.(a) Luiz Henrique Trompczynski- Juiz de Direito. ADVERTENCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelos autores se não contestada. Os requerentes gozam dos benefícios da Justiça Gratuita. Terra Rica, 17.12.1997. Eu, Luiz Henrique Trompczynski (Julita Fernandes Costa Mafra), Functonária Juramentada que o digitei e subscrevi.

7977

Luiz Henrique Trompczynski
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA RICA
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

Edital de citação de MARIO JOAQUIM DA COSTA, residente em lugar ignorado, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de nº 280/97, de Ação de Divórcio, em que é requerente TEREZA DE LIMA COSTA e requerido MARIO JOAQUIM DA COSTA, alegando em síntese o seguinte: que a suplicante contraiu matrimônio com o suplicado em 25.04.70, do enlace nasceu uma filha; o requerido abandonou o lar conjugal há mais de vinte anos, tomando rumo ignorado, o casal não possui bens à partilhar. Fundamentou seu pedido no art. 226, § 6º da C.F., bem como no art. 40 da Lei 6.515/77. DESPACHO DE FLS. 07: 1. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. 2- Cite-se o requerida e intime-se, via edital, para comparecer na audiência de reconciliação que designo para o dia 17 de fevereiro de 1998, às 14:00 horas, a realizar-se na sala de audiências desta comarca. Não havendo reconciliação, nem conversão em